

**CONTRATO PMG/SEDUC Nº133/2022**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2022.**

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá/PE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Secretária, Sra. IRANICE BATISTA DE LIMA, brasileira, residente neste Município, portadora da cédula de identidade nº 5.405.863 - SDS/PE e do CPF/MF nº 029.918.304-17, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.892.344/0001-40, situada na Rua Maria da Conceição Viana, 704, Jardim Atlântico Olinda/PE, CEP 53.150-110, neste ato representada por seus Sócios Administradores, Sr. HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 743.024.694-04, portador da cédula de identidade sob o nº 280222 SSP/PE, residente domiciliado na Av. Ministro Marcos Freire, 3341, APTO 2501, Edf. Sansara, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.130-540, e Sra. MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO, brasileira casada, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 963.325.224-53, portadora da cédula de identidade nº 3706394 SDS/PE residente domiciliada na Av. Ministro Marcos Freire, 3341, APTO 2501, Edf. Sansara, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP 53.130-540, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº079/2022**, oriunda do **Processo Licitatório nº 045/2022 – Pregão Eletrônico nº025/2022**, devidamente homologado pela autoridade superior em 05/08/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente contrato aquisição de fardamento escolar para todos os alunos da educação básica das escolas da Rede Municipal de Ensino de Gravatá, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº079/2022**, oriunda do **Processo Licitatório nº 045/2022 – Pregão Eletrônico nº025/2022**.

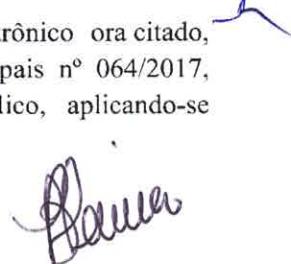
Nº da Nota de Empenho: \_\_\_\_\_.

Assinado de forma digital por HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO (74302469404) Dados: 2022-08-09 13:35:58-0300

MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO (96332522) Dados: 2022-08-09 13:36:26-0300

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO**

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, os Decretos Municipais nº 064/2017, 065/2017, 016/2018 e 046/2018, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se



supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Os pedidos serão feitos conforme necessidade desta Secretaria de Educação, através de ordem de fornecimento devidamente acompanhado da nota de empenho;

O fornecimento dos produtos deverá ser com entrega imediata e integral de no máximo 30 dias, nos quantitativos estabelecidos na ordem de fornecimento, conforme integralidade do Termo de Referência;

O objeto proposto no Termo de Referência será recebido da seguinte forma:

Provisoriamente, Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, proposta e no contrato;

Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório; mediante “ATESTO” na nota fiscal/fatura; após, a comprovada adequação aos termos da proposta e do contrato, desde que não se verifiquem defeitos ou imperfeições;

A entrega dos produtos nos endereço estabelecido no TR, deverá ser realizado mediante termo circunstanciado de entrega em cada unidade escolar.

O termo circunstanciado de entrega deverá constar os dados (Nome Completo, RG, CPF, Matrícula) do Diretor da Unidade Escolar responsável pelo recebimento dos produtos.

Após a entrega dos produtos nas unidades escolar, a contratada deverá encaminhar relatório circunstanciado, com fotos e cópia do termo circunstanciado de entrega nas unidades escolar.

Aplicam-se aos recebimentos provisório e definitivo, as demais condições na Lei Federal nº 8.666/93.

O objeto proposto no TR deverá ser entregue adequadamente de modo a manter sua integridade física.

Fica assegurado a Secretaria de Educação de Gravatá, o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da sua notificação;

As eventuais substituições dos ITENS que apresentarem quaisquer defeitos ocorrerão sem ônus a CONTRATANTE.

Observar-se-á a integralidade das especificações estabelecidas no Termo de Referência para a entrega e recebimento das amostras.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

## 6.CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## 7.CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$1.840.600,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais)**, conforme tabela de fornecimento anexo 01 ao Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**Sigla** **Significado / Descrição**

**EM** Encargos Moratórios.

Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**N** Valor da parcela a ser paga. **TX** Percentual da taxa anual = 6%

**I** Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,0001644$$

365      365

HELDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:7430246  
9404

MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522453  
Dósis: 2022.08.09 13:48:53  
Assinado de forma digital  
por MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522453  
Data: 2022.08.09 13:48:53



**PARÁGRAFO QUARTO** - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

## 8.CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

**ORGÃO: 02.00 – PODER**

**EXECUTIVO UNIDADE:**

**02.11 - SECRETARIA DE**

**EDUCAÇÃO UNIDADE:**

**02.12 – EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE: 12.361.1208.2412.0000 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO**

**ENSINO FUNDAMENTAL DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE**

**CONSUMO**

**FONTE DE RECURSO: 500 002 RECURSO PRÓPRIO**

**ORGÃO: 02.00 – PODER**

**EXECUTIVO UNIDADE:**

**02.11 - SECRETARIA DE**

**EDUCAÇÃO UNIDADE:**

**02.12 – EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE: 12.365.1208.2413.0000 – PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO**

**INFANTIL**

**DESPESA: 3.3.90.30.00 –**

**MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE DE RECURSO: 500 002**

**RECURSO PRÓPRIO**

**ORGÃO: 02.00 – PODER**

**EXECUTIVO UNIDADE:**

**02.11 - SECRETARIA DE**

**EDUCAÇÃO UNIDADE:**

**02.12 – EDUCAÇÃO**

**ATIVIDADE: 12.366.1208.2235.0000 – AMPLIAÇÃO E**

**FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

**DESPESA: 3.3.90.30.00 –**

**MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE DE RECURSO: 500 002**

**RECURSO PRÓPRIO**

## 9.CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada à **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Processo Licitatório nº 045/2022 – Pregão Eletrônico nº025/2022, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

## 10.CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo da servidora SANDRA MARIA DE MORAES SILVA matrícula nº 3002, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.574.474-07. A gestão do objeto deste contrato ficará a cargo da servidora contratada Sra. FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA, diretora administrativa, Contrato nº 169/2022 inscrita no CPF/MF sob o nº 039.543.794-65.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE**

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA:**

- I. Realizar a entrega do material, objeto desta licitação, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
- II. Executar fielmente o contrato, de conformidade com suas cláusulas, responsabilizando-se pela sua qualidade, exatidão e segurança, diligenciando no sentido de que os trabalhos sejam conduzidos segundo a melhor técnica aplicável, observando os prazos que lhe forem programados para a sua realização e garantia;
- III. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- IV. Assumir inteira responsabilidade pelo fornecimento dos itens previstos no objeto da licitação;
- V. Realizar a entrega do material objeto desta licitação através de seus próprios recursos humanos e materiais;
- VI. Programar-se com a devida antecedência para atender as demandas até o final do contrato;
- VII. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- VIII. Manter funcionário apto para contato com a contratante para tratar de assuntos relacionados ao objeto do contrato;
- IX. Prestar a correção das deficiências apontadas pela contratante quanto à execução dos produtos adquiridos no prazo de até 7 (sete) dias a contar da notificação;
- X. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- XI. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- XII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a contratante;
- XIII. Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a contratante;
- XIV. Entregar os produtos em perfeitas condições de uso;
- XV. Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos produtos entregues;

HELEDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:7430246  
9404  
Assinado de forma  
digital por HELEDER  
FERREIRA FRANCO DE  
CASTRO:7430246/9404  
Data: 2022-08-09  
13:49:14-03'00'

MARIA DO  
SOCORRO XAVIER  
ANNES DE  
CASTRO:96332522  
453  
Assinado de forma digital  
por MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522/453  
Data: 2022-08-09  
13:49:25-03'00'

XVI. Entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física;

XVII. Manter os padrões técnicos e de cores definidos neste instrumento os quais deverão, obrigatoriamente, ser utilizados nos produtos;

XVIII. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, o produto desta contratação que apresentar vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou da execução dos fornecimentos, na forma estabelecida no Termo de Referência;

XIX. Arcar com as despesas de frete/embalagem as quais deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura;

XX. Fornecer o objeto estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, respeitando os prazos e quantitativos nele estabelecidos, responsabilizando- se pela substituição dos produtos na hipótese de estarem em desacordo com as referidas especificações, sob pena de aplicação de sanções administrativas;

XXI. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE;

XXII. Comunicar à Contratante, em tempo hábil, por escrito, quando houver ocorrência de fatos ou anormalidades que venham a prejudicar o perfeito fornecimento dos itens, viabilizando sua interferência à correção da situação apresentada, de modo a adimplir com o objeto proposto no TR.

XXIII. Além das demais obrigações constante no Termo de Referência.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE:**

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto licitado;

II. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas deste Termo de Referência;

III. Efetuar o pagamento devido, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

IV. Facilitar por todos os meios o cumprimento da execução da contratante, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;

V. Prestar aos empregados da contratada informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados, e que digam respeito à natureza dos itens a serem fornecidos;

VI. Comunicar por escrito à contratada qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;

VII. Rejeitar o objeto que não atenda aos requisitos elencados nas especificações indicadas;

VIII. Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

IX. Informar à contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para entrega do objeto;

X. Designar gestor para a fiscalização e acompanhamento do Contrato;

MARIA DO  
SOCORRO XAVIER  
ANNE DE  
CASTRO:96332522  
Assinado de forma digital  
por MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNE DE  
CASTRO:96332522453  
Dados:2022.08.09  
13:49:39 -03'00'  
453

HELDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:74302469404  
Assinado de forma  
digital por HELDER  
FERREIRA FRANCO DE  
CASTRO:74302469404  
Dados:2022.08.09  
13:49:39 -03'00'  
404

XI. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos;

XII. Solicitar o fornecimento obedecendo aos prazos estipulados neste instrumento, eventualmente, poderão ser solicitadas entregas com prazo menor do que o avençado no Termo de Referência, caso em que haverá negociação entre esta Secretaria e o fornecedor;

XIII. Aplicar a CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

XIV. À contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições do contrato.

XV. Além das demais obrigações constante no Termo de Referência;

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

I. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital, na ARP e no contrato e demais cominações legais.

II. Na fase pré contratual a penalidade de multa de até 10 % do valor estimado da contratação em razão de ocorrência de alguma das hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

II.2.1. A Administração exigirá o recolhimento da multa, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da preclusão do direito de defesa ou da decisão terminativa que haja confirmado a imposição da respectiva penalidade, sob pena de encaminhamento para a inscrição na Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

III. Na fase contratual, a penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a de 1% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- pela recusa no fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado; pela demora em refazer o fornecimento ou corrigir falhas, a contar no fornecimento ou em substituir o material, do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento), do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, por dia decorrido;
- pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 2,5% (dois vírgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido;
- pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nos

incisos anteriores: 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) a 1% ( um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente ainda não cumprido, para cada evento.

IV. A critério da autoridade competente, o valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao contratado, inclusive antes da execução da garantia contratual, quando esta não for prestada sob a forma de caução em dinheiro.

V. Pelo descumprimento de legislação, de regra constante de ato convocatório ou de cláusula contratual, o contratado sujeitar-se-á à penalidade de multa, nos termos previstos no instrumento convocatório ou no contrato.

VI. As multas estabelecidas no instrumento convocatório ou no contrato podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

VII. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

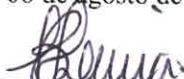
Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal de Gravatá, a succumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Gravatá, 08 de agosto de 2022



**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO  
Assinado de forma digital por  
XAVIER ANNES DE CASTRO:96332522453  
Dados: 2022.08.09 13:50:33 -03'00'

**MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO**  
MALHARIA ATLÂNTICO LTDA  
CONTRATADA

HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO  
Assinado de forma digital por  
HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:74302469404  
Dados: 2022.08.09 13:50:47 -03'00'

**HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO**  
MALHARIA ATLÂNTICO LTDA  
CONTRATADA

**VISTO JURÍDICO**

#### **TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF N° \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF n° \_\_\_\_\_

**ANEXO 01 AO CONTRATO N° 133/2022 E ATA 079/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2022 PREGÃO  
ELETRÔNICO N° 025/2022 - SISTEMA REGISTRO DE  
PREÇO BB N° 943392**

DO OBJETO: o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para **aquisição de fardamento escolar para todos os alunos da educação básica das escolas da Rede Municipal de Ensino de Gravatá/PE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**LOTE 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Camiseta com manga curta gola v:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor BEGE pantone 7500u. Palas triangulares costuradas do ombro ao final da manga confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor MARROM pantone 4695u. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 06 ANOS</b>	2.800	R\$ 38,00	R\$ 106.400,00
2	<b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cava lateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 06 ANOS</b>	1.400	R\$ 36,00	R\$ 50.400,00

1  
HELDER FERREIRA Assinado de forma digital  
por HELDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:74302469404  
Dados: 2022.08.09  
12:29:21 -03'00'

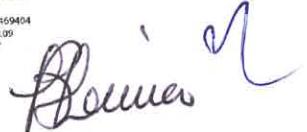
MARIA DO  
SOCORRO XAVIER  
ANNES DE  
CASTRO:963325224  
Dados: 2022.08.09  
12:37:36 -03'00'

3	<b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares, confeccionadas em helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA, com acabamento em friso confeccionado em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> na cor BEGE pantone 7500u,do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone7500u com marca d'água do nome do município. Possui dois bolsos laterais tipo faca com forro interno em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Um bolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A bainha das pernas com elástico CI de 2,5 cm de largura costurada na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA. <b>TAMANHO: 06 ANOS</b>	1.400	R\$ 46,50	R\$ 65.100,00
4	<b>Bermuda escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. <b>TAMANHO: 06 ANOS</b>	800	R\$ 49,00	R\$ 39.200,00
5	<b>Short-saia:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Com costura de friso lateral em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor BEGE pantone 7500u. Saia frontal confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor BRANCA com costura em viés de 1cm em seu entorno em 7500u, na cor MARROM pantone 438c. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. A saia deverá ser impressa através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na parte esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de sublimação digital nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. <b>TAMANHO: 06 ANOS</b>	800	R\$ 51,00	R\$ 40.800,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 301.900,00 (trezentos e um mil e novecentos reais)**

MARIA DO SOCORRO  
Assinado de forma digital  
XAVIER ANNES DE MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES  
CASTRO:9633252245 DE CASTRO:9633252245  
Data:2022-05-09 12:37:54 -03:00

HELEDER FERREIRA Assinado de forma digital  
FRANCO DE por HELEDER FERREIRA  
CASTRO:74302469404  
9404 Data: 2022-05-09 12:29:58 -03:00



**LOTE 03 - KIT ANOS INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL / 1º AO 5º ANO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Camiseta com manga curta gola v:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Palas triangulares costuradas do ombro ao final da manga confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 06 ANOS</b></p>	1.600	R\$ 39,00	R\$ 62.400,00
2	<p><b>Camiseta com manga curta gola v:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 08 ANOS</b></p>	2.400	R\$ 39,00	R\$ 93.600,00

HELDER FERREIRA Assinado de forma  
FRANCO DE digital por HELDER  
CASTRO:7430246 FERRUJA FRANCO DE  
9404 CASTRO:74302469404  
Dados: 2022.08.09  
12:30:02-03'00'

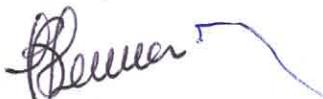
MARIA DO Assinado de forma  
SOCORRO XAVIER digital por MARIA DO  
ANNES DE SOCORRO XAVIER  
CASTRO:9633252 ANNE DE  
2453 CASTRO:96332522453  
Dados: 2022.08.09  
12:38:10-03'00'



3	<p><b>Camiseta com manga curta gola v:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Palas triangulares costuradas do ombro ao final da manga confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 10 ANOS</b></p>	3.000	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
4	<p><b>Camiseta com manga curta gola v:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Palas triangulares costuradas do ombro ao final da manga confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 12 ANOS</b></p>	1.400	R\$ 39,00	R\$ 54.600,00

HELEDER FERREIRA Assinado de forma digital  
FRANCO DE por HELEDER FERREIRA  
CASTRO:7430246 FRANCO DE  
9404 CASTRO:74302469404  
9404 Dados: 2022.08.09  
12:30:18-03'00'

MARIA DO SOCORRO Assinado de forma digital  
XAVIER ANNES DE por MARIA DO SOCORRO  
CASTRO:9633252245 XAVIER ANNES DE  
3 CASTRO:9633252245  
3 Dados: 2022.08.09  
12:38:25-03'00'



5	<p><b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cava lateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 06 ANOS</b></p>	800	R\$ 38,00	R\$ 30.400,00
6	<p><b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cava lateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada como nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na maquinagaloneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 08 ANOS</b></p>	1.200	R\$ 38,00	R\$ 45.600,00
7	<p><b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cava lateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 10 ANOS</b></p>	1.500	R\$ 38,00	R\$ 57.000,00



8	<p><b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cava lateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na maquinagaloneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 12 ANOS</b></p>	700	R\$ 38,00	R\$ 26.600,00
9	<p><b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares, confeccionadas em helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA, com acabamento em frisoconfeccionado em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup> na cor BEGE pantone 7500u, do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Possui dois bolsos laterais tipo faca com forro interno em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Um bolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A bainha das pernas com elástico CI de 2,5 cm de largura costurada na maquinagaloneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA. <b>TAMANHO: 06 ANOS</b></p>	800	R\$ 56,00	R\$ 44.800,00

HELEDER FERREIRA Assinado de forma digital por HELEDER  
FRANCO DE FERREIRA FRANCO DE  
CASTRO:7430246 Dados: 2022.08.09  
9404 123231-03-00

MARIA DO SOCORRO Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE XAVIER ANNES DE  
CASTRO:9633252245 Dados: 2022.08.09  
3 123637-03-00

4

*Reuniao*

10	<p><b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares, confeccionadas em helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA, com acabamento em friso confeccionado em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup> na cor BEGE pantone7500u, do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Possui dois bolsos laterais tipo faca com forro interno em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Um bolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A bainha das pernas com elástico CI de 2,5 cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA. <b>TAMANHO: 08 ANOS</b></p>	1.200	R\$ 56,00	R\$ 67.200,00
11	<p><b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares, confeccionadas em helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA, com acabamento em friso confeccionado em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup> na cor BEGE pantone7500u, do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Possui dois bolsos laterais tipo faca com forro interno em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Um bolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A bainha das pernas com elástico CI de 2,5 cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA. <b>TAMANHO: 10 ANOS</b></p>	1.500	R\$ 56,00	R\$ 84.000,00
12	<p><b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares, confeccionadas em helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA, com acabamento em friso confeccionado em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling,</p>	700	R\$ 56,00	R\$ 39.200,00

HELDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:743024694  
04

Assinado de forma digital por  
HELDER FERREIRA FRANCO DE  
CASTRO:74302469404  
Dados: 2022.08.09 12:32:45  
-03'00'

MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:9633252245  
3

Assinado de forma digital  
por MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522453  
Dados: 2022.08.09 12:39:14  
-03'00'



	com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> na cor BEGE pantone 7500u, do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Possui dois bolsos laterais tipo faca com forro interno em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Um bolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A bainha das pernas com elástico CI de 2,5 cm de largura costurada na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA. <b>TAMANHO: 12 ANOS</b>			
13	<b>Bermuda escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. <b>TAMANHO: 06 ANOS</b>	800	R\$ 49,00	R\$ 39.200,00
14	<b>Bermuda escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. <b>TAM: 08 ANOS</b>	1.200	R\$ 49,00	R\$ 58.800,00

15	Bermuda escolar unissex: confeccinada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. <b>TAM: 10 ANOS</b>	1.500	R\$ 49,00	R\$73.500,00
16	<b>Bermuda escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. <b>TAM: 12 ANOS</b>	700	R\$ 49,00	R\$ 34.300,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 928.200,00 (novecentos e vinte e oito mil e duzentos reais)**

HELEDER FERREIRA Assinado de forma digital por HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:7430246 Dados: 2022-08-09 12:33:11 -03:00

MARIA DO SOCORRO Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO:9633252245 Dados: 2022-08-09 12:39:43

**COMPOSIÇÃO LOTE 01 - CRECHE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Camiseta com manga curta gola v:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Palas triangulares costuradas do ombro ao final da manga confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 02 ANOS</b></p>	400	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
2	<p><b>Camiseta com manga curta gola v:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Palas triangulares costuradas do ombro ao final da manga confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 04 ANOS</b></p>	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00

HELDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:7430246949  
Assinado de forma digital por  
HELDER FERREIRA FRANCO  
DE CASTRO:7430246949  
Dados: 2022.08.09 12:53:27  
-03'00'

MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522453  
Assinado de forma digital  
POR MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522453  
Dados: 2022.08.09 12:40:25  
-03'00'



3	<p><b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cava lateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u.No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 02 ANOS</b></p>	200	R\$ 34,00	R\$ 6.800,00
4	<p><b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cava lateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada como nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u.No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 04 ANOS</b></p>	400	R\$ 34,00	R\$ 13.600,00

HELEDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:74302469  
404

Assinado digitalmente por HELEDER  
FRANCO DE CASTRO:74302469  
Data: 2022-06-19 12:33:43-03'00'

MARIA DO SOCORRO XAVIER  
ANNES DE  
CASTRO:9633252453  
Data: 2022-06-19 12:46:27  
-03'00'



5	<p><b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares, confeccionadas em helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA, com acabamento em friso confeccionado em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup> na cor BEGE pantone 7500u, do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Possui dois bolsos laterais tipo faca com forro interno em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Um bolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A bainha das pernas com elástico CI de 2,5 cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA.</p> <p><b>TAMANHO: 02 ANOS</b></p>	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
6	<p><b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares, confeccionadas em helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA, com acabamento em friso confeccionado em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup> na cor BEGE pantone 7500u, do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Possui dois bolsos laterais tipo faca com forro interno em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Um bolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A bainha das pernas com elástico CI de 2,5 cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA.</p> <p><b>TAMANHO: 04 ANOS</b></p>	400	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00
7	<p><b>Bermuda escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser</p>	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00

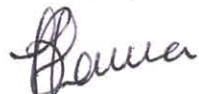
HELDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:7430246  
9404  
Assinado de forma  
digital por HELDER  
FERREIRA FRANCO DE  
CASTRO:74302469404  
Dados: 2022.08.09  
12:33:57 -03'00'

MARIA DO  
SOCORRO XAVIER  
ANNES DE  
CASTRO:96332522453  
12:40:46 -03'00'  
Assinado de forma digital  
por MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522453  
Dados: 2022.08.09  
12:40:46 -03'00'

	<p>costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. <b>TAMANHO: 02 ANOS</b></p>		
8	<p><b>Bermuda escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. <b>TAMANHO: 04 ANOS</b></p>	250	R\$ 29,00 R\$ 7.250,00
9	<p><b>Short-saia:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Com costura de friso lateral em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Saia frontal confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA com costura em viés de 1cm em seu entorno em 7500u, na cor MARROM pantone 438c. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. A saia deverá ser impressa através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na parte esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de sublimação digital nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. <b>TAMANHO: 02 ANOS</b></p>	150	R\$ 52,00 R\$ 7.800,00
10	<p><b>Short-saia:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Com costura de friso lateral em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Saia frontal confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA com costura em viés de 1cm em seu entorno em 7500u, na cor MARROM pantone 438c.</p>	250	R\$ 52,00 R\$ 13.000,00

HELEDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:743024694  
Assinado de forma digital por  
HELEDER FERREIRA FRANCO DE  
CASTRO:743024694  
Data: 20/11/2019 19:12:34:12  
93/99

MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96133252245  
Assinado de forma digital por  
MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96133252245  
Data: 20/11/2019 19:12:34:12  
12/41/81-3378



A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico Cl de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. A saia deverá ser impressa através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na parte esquerda de quem vestedeverá ter o brasão do município impresso através do processo de sublimação digital nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. <b>TAMANHO: 04 ANOS</b>			
--	--	--	--

**VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)**

**LOTE 04 - ANOS FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL / 6º AO 9º ANO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p><b>Camiseta com manga curta gola v:</b> confeccionada frente e costa em meiamalha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meiamalha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Palas triangulares costuradas do ombro ao final da manga confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 10 ANOS</b></p>	2.000	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00

HELEDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:74302469  
404

Assinado de forma digital por  
HELEDER FERREIRA FRANCO DE  
CASTRO:74302469494  
Data: 2022/08/09 12:34:26 -03:00

MARIA DO SOCORRO Assinado de forma digital  
XAVIER ANNES DE por MARIA DO SOCORRO  
CASTRO:9633252245 XAVIER ANNES DE  
3 Dados: 2022/08/09  
12:41:24 -03:00



2	<p><b>Camiseta com manga curta gola v:</b> confeccionada frente e costa em meiamalha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meiamalha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Palas triangulares costuradas do ombro ao final da manga confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v"transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120fios. <b>TAMANHO: 12 ANOS</b></p>	2.000	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
3	<p><b>Camiseta com manga curta gola v:</b> confeccionada frente e costa em meiamalha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meiamalha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Palas triangulares costuradas do ombro ao final da manga confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v"transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120fios. <b>TAMANHO: 14 ANOS.</b></p>	2.000	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00
4	<p><b>Camiseta com manga curta gola v:</b> confeccionada frente e costa em meiamalha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meiamalha PV Premium (65% poliéster e 35%</p>	2.000	R\$ 24,00	R\$ 48.000,00

 HELDER FERREIRA  
 FRANCO DE  
 CASTRO:743024694  
 04

 Assinado de forma digital por  
 HELDER FERREIRA FRANCO  
 DE CASTRO:74332469404  
 Dados: 2022.08.09 12:34:53  
 -03'00'

 MARIA DO SOCORRO  
 XAVIER ANNES DE  
 CASTRO:9633252245  
 4  
 3

 Assinado de forma digital por  
 MARIA DO SOCORRO XAVIER  
 ANNES DE CASTRO:9633252245  
 Dados: 2022.08.09 12:41:44 -03'00'



	<p>viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Palas triangulares costuradas do ombro ao final da manga confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u. A camiseta escolar deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 16 ANOS</b></p>			
5	<p><b>Camiseta com manga curta</b>  <b>gola v:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meiamalha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u, costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Suas mangas deverão ser confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Palas triangulares costuradas do ombro ao final da manga confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra e das mangas da camisa deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: PP</b></p>	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
6	<p><b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meiamalha PV Premium (65% poliéster e 35%viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup>, na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cavalateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u.</p>	1.000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00

HELDER FERREIRA Assinado de forma digital  
FRANCO DE por HELDER FERREIRA  
CASTRO:74302469404  
404 FRANCO DE  
CASTRO:74302469404  
Dados: 2022.08.09 12:35:20  
-03'00'

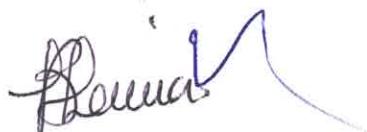
MARIA DO SOCORRO Assinado de forma digital por MARIA  
XAVIER ANNES DE DO SOCORRO XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522453 Dados: 2022.08.09 12:46:24 -03'00'



	A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenhográfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 10 ANOS</b>			
7	<b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cava lateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 12 ANOS</b>	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
8	<b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cava lateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 14 ANOS</b>	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
9	<b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com	1.000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00

HELDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:7430246940  
Assinado de forma digital por HELDER FERREIRA FRANCO DE  
CASTRO:7430246940  
Dados: 2022.08.09 12:35:34  
4 -03:00

MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522453  
Assinado de forma digital por MARIA  
DO SOCORRO XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522453  
Dados: 2022.08.09 12:46:51 -03:00

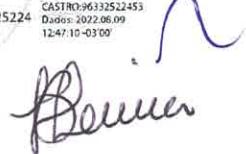


	sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cava lateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município edeseno gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: 16 ANOS</b>			
10	<b>Camiseta regata:</b> confeccionada frente e costa em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor BEGE pantone 7500u. Detalhe de palas laterais triangulares confeccionadas em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> , na cor MARROM pantone 4695u costuradas da cava até o final da barra da camiseta. Em cada cava lateral da camiseta deverá ser costurado um punho, confeccionado em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município edeseno gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. A camiseta regata deverá possuir uma gola retilínea em formato tipo "v" transpassada confeccionada em fio de acrílico na cor MARROM pantone 4695u personalizada com o nome do município e desenho gráfico em linha acrílica na cor BEGE pantone 7500u. No peito esquerdo de quem veste a camisa deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura de acabamento das bainhas da barra da camiseta deverão ser feitas com 2,00cm de largura na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios. <b>TAMANHO: PP</b>	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
11	<b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares, confeccionadas em helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA, com acabamento em frisoconfeccionado em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose) Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m <sup>2</sup> na cor BEGE pantone 7500u, do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Possui dois bolsos laterais tipo faca com forro interno em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Um bolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100%	1.000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00

HELDER FERREIRA Assinado de forma digital  
FRANCO DE por HELDER FERREIRA  
CASTRO:74302469404  
404 FRANCO DE  
-03'00 CASTRO:74302469404  
Dados: 2022.08.09 12:35:49

MARIA DO Assinado de forma digital  
SOCORRO XAVIER por MARIA DO SOCORRO  
ANNES DE XAVIER ANNES DE  
CASTRO:9633252453  
53 CASTRO:9633252453  
Dados: 2022.08.09  
12:47:10-03'00

9



	<p>poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A bainha das pernas com elástico CI de 2,5 cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA.</p> <p><b>TAMANHO: 10 ANOS</b></p>			
12	<p><b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares, confeccionadas em helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor BRANCA, com acabamento em frisoconfeccionado em meia malha PV Premium (65% poliéster e 35% viscose)Max Anti Pilling, com sua gramatura de 185 g/m<sup>2</sup> na cor BEGE pantone 7500u, do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Possui dois bolsos laterais tipo faca com forrointerno em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Um bolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A bainha das pernas com elástico CI de 2,5 cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA.</p> <p><b>TAMANHO: 12 ANOS</b></p>	1.000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
13	<p><b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100%poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROMpantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares,confeccionadas em helanca 100%poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor BRANCA, comacabamento em friso confeccionado emmeia malha PV Premium (65% poliéster e35% viscose)Max Anti Pilling, com suagramatura de 185 g/m<sup>2</sup> na cor BEGEpantone 7500u, do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Possuidois bolsos laterais tipo faca com forrointerno em helanca 100% poliéster, comgramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Umbolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100% poliéster, com gramaturade 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na pernaesquerda de quem veste deverá ter obrasão do município impresso atravez doprocesso de</p>	1.000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00

HELDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:74302469404

Assinado de forma digital por  
HELDER FERREIRA FRANCO DE  
CASTRO:74302469404  
Data: 2022.08.09 12:16:04  
-03'00'

R

MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522453

Assinado de forma digital  
por MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:96332522453  
Data: 2022.08.09 12:47:32  
-03'00'



	<p>silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm delargura. A bainha das pernas com elástico CI de 2,5 cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha100% poliéster 120 fios, cintura comelástico CI de 35 mm de largura, viradoem máquina específica de três agulhasponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA. <b>TAMANHO: 14 ANOS</b></p>			
14	<p><b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares, confeccionadas em helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA, com acabamento em friso confeccionado em meia malha PV Premium (65% poliéster e35% viscose)Max Anti Pilling, com suagرامatura de 185 g/m<sup>2</sup> na cor BEGE pantone 7500u, do cós até a barra contornando a pala triangular. As palastriangulares deverão ser impressasatravés do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marcad'água do nome do município. Possui dois bolsos laterais tipo faca com forro interno em helanca 100% poliéster, comgramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Um bolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso atravez doprocesso de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensõesmínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm delargura. A bainha das pernas com elásticoCI de 2,5 cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha100% poliéster 120 fios, cintura comelástico CI de 35 mm de largura, viradoem máquina específica de três agulhasponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA. <b>TAMANHO: 16 ANOS</b></p>	1.000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
15	<p><b>Calça escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares, confeccionadas em helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor BRANCA, com acabamento em friso confeccionado em meia malha PV Premium (65% poliéster e35% viscose)Max Anti Pilling, com suagرامatura de 185 g/m<sup>2</sup> na cor BEGE pantone 7500u, do cós até a barra contornando a pala triangular. As palastriangulares deverão ser impressasatravés do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marcad'água do nome do município. Possui dois bolsos laterais tipo faca com forro interno em helanca 100% poliéster, comgramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Um bolso traseiro externo de sobrepor em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m<sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, na cor MARROM pantone 438c. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso atravez doprocesso de Silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensõesmínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm delargura. A bainha das pernas com elásticoCI de 2,5 cm de largura costurada na maquina galoneira de 2 agulhas com linha100% poliéster 120 fios, cintura comelástico</p>	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00

HELEDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:74302469404  
404

Assinado de forma digital  
por HELEDER FERREIRA  
FRANCO DE  
CASTRO:74302469404  
Datas: 2022.08.09 12:36:19  
-03'00'

MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:9633252245  
3

Assinado de forma digital  
por MARIA DO SOCORRO  
XAVIER ANNES DE  
CASTRO:9633252245  
Datas: 2022.08.09 12:47:58  
-03'00'



	CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. Cadarço na cintura em fio de poliéster tipo torçal na cor BRANCA. <b>TAMANHO: PP</b>			
16	<b>Bermuda escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marcado d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica detrás das agulhas ponto corrente. <b>TAMANHO: 10 ANOS</b>	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
17	<b>Bermuda escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marcado d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica detrás das agulhas ponto corrente. <b>TAMANHO: 12 ANOS</b>	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
18	<b>Bermuda escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marcado d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. <b>TAMANHO: 14 ANOS</b>	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
19	<b>Bermuda escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na	1.000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00

cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%	de forma	
--	----------	--

	+/-5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. <b>TAMANHO:16 ANOS</b>			
20	<b>Bermuda escolar unissex:</b> confeccionada em helanca 100% poliéster, com gramatura de 240 g/m <sup>2</sup> com tolerância +/-5%, na cor MARROM pantone 438c. Nas laterais da peça deverá ser costurada duas palas triangulares na cor BRANCA, em tecido helanca 100% poliéster com gramatura de 240g/m <sup>2</sup> com tolerância +/- 5%, com acabamento em friso BEGE pantone 7500u do cós até a barra contornando a pala triangular. As palas triangulares deverão ser impressas através do processo de sublimação digital na cor BEGE pantone 7500u com marca d'água do nome do município. Na perna esquerda de quem veste deverá ter o brasão do município impresso através do processo de silkscreen nas cores conforme brasão oficial nas dimensões mínimas de 3,5 cm de altura x 10 cm de largura. A costura da barra da perna deverá ser feita com 2,00cm de largura costurada na máquina galoneira de 2 agulhas com linha 100% poliéster 120 fios, cintura com elástico CI de 35 mm de largura, virado em máquina específica de três agulhas ponto corrente. <b>TAMANHO: PP</b>	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE 04 R\$ 490.500,00 (quatrocentos e noventa mil e quinhentos reais)**

**VALOR GLOBAL R\$ 1.840.600,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil e seiscentos reais)**

Gravatá, 08/08/2022.

  
**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**  
 MARIA DO SOCORRO Xavier Annes de Castro  
 Assinado de forma digital por  
 MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES  
 DE CASTRO:96332522433  
 Dados: 2022.08.09 12:37:11 -03'00'  
**MARIA DO SOCORRO XAVIER ANNES DE CASTRO**  
**MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**  
**CONTRATADA**  
 HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO  
 Assinado de forma digital por  
 HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO:74302469404  
 Dados: 2022.08.09 12:28:13 -03'00'  
**HELDER FERREIRA FRANCO DE CASTRO**  
**MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**  
**CONTRATADA**

**VISTO JURÍDICO**

TESTEMUNHAS: 1) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_